

MENSAGEM N.º 51, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a alteração do art. 28 da Lei Municipal 2.708, de 20 de dezembro de 2021, na forma que especifica”*.

A presente iniciativa nasce da necessidade de ajustar a legislação urbanística às demandas reais da população, promovendo maior coerência entre as exigências normativas e a dinâmica de desenvolvimento de Bambuí.

A alteração sugerida visa **facilitar a vida dos contribuintes e munícipes** que desejam realizar procedimentos de parcelamento do solo em áreas menores, garantindo maior simplicidade e racionalidade administrativa. O aumento do limite de área permitido para desmembramento evita que empreendimentos de baixa complexidade sejam submetidos às mesmas exigências aplicáveis a loteamentos de grande porte, o que frequentemente cria entraves desnecessários, prolonga processos e dificulta a regularização fundiária.

Ressalte-se que a mudança não compromete o planejamento urbano nem a preservação das diretrizes ambientais e técnicas previstas em lei. Ao contrário, promove um ambiente regulatório mais eficiente, estimulando investimentos, regularização imobiliária e o desenvolvimento ordenado da cidade, ao mesmo tempo em que mantém a segurança jurídica e a capacidade de fiscalização do Poder Público. Assim, trata-se de medida equilibrada, que atende ao interesse público e corrige uma limitação normativa que vinha gerando dificuldades práticas aos usuários dos serviços municipais.

Diante de tais fundamentos e considerando o interesse público envolvido, bem como necessidade de atualização e simplificação, solicito a

aprovação do presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 22 de dezembro de 2025.

**FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JUNIOR**
R:06272624654
FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR.06272624654
DN: CN=BIR, OU=CP-Bambuí, OU=AC SOLLUTI, Multiple vS, OU=37262301000146, OU=Presencial, OU=Certificado PF-A3, OU=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR.06272624654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.22 09:49:03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1